



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

Projeto de Lei 010/2021

VOTOS A FAVOR:	08
VOTOS CONTRA:	00
n.º 28, 09, 21	
<i>Norlei Luiz Mariani</i>	
Presidente	

"Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo "Aluno Nota Dez", para estudantes do 5ª a 9ª ano da rede de ensino estadual e municipal do município de Ibarama e dá outras providências".

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Ibarama, o diploma "ALUNO NOTA DEZ", destinado a homenagear, os alunos do 5ª a 9ª ano que obtiverem as melhores notas, da Rede Estadual e Municipal de ensino.

§ 1º. O diploma "ALUNO NOTA DEZ" será conferido a um aluno por ano escolar, entre o 5º e 9º ano, que atingir a maior média entre todas as disciplinas, das notas obtidas durante o ano letivo.

§ 2º. As escolas encaminharão à Secretaria da Câmara de Vereadores, no final do ano letivo, o nome e as notas dos seus melhores alunos do 5ª a 9ª ano, para que sejam apurados os melhores no âmbito municipal.

§ 3º. Em caso de empate, o aluno que tiver o menor número de faltas será o homenageado, persistindo a igualdade, a escolha se dará pelo aluno que tiver a melhor média entre as disciplinas de matemática e português, ainda assim havendo igualdade, o vencedor se dará através de sorteio.

Art. 2º - Os alunos escolhidos nos termos desta lei serão homenageados em Sessão Solene, especialmente designada para este fim em data a ser previamente agendada pela Câmara de Vereadores, que divulgará sua realização nos meios de comunicação local e eletrônico.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária vidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Ibarama, aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Tainã Luiz Forgerini

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA
"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"
Email: camaraibarama@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei vem ao encontro das políticas públicas educacionais que buscam a melhoria na qualidade de ensino, proporcionando estímulo e reconhecimento aos alunos das redes de ensino deste município.

Esse estímulo e incentivo tem por objetivo elevar significativamente a autoestima dos estudantes, através do reconhecimento do desempenho dos alunos. A missão do projeto também está pautada no despertar pela leitura, escrita, cálculos, produção artística, fomentando os estudantes na formação de suas habilidades e competências que irão torná-los cidadãos participativos na busca pela transformação de uma sociedade cada vez melhor.

Diante do exposto, contamos com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta importante propositura.

Câmara Municipal de Ibarama aos 13 dias do mês de setembro de 2021.

Tainã Luiz Forgerini

Vereador